



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## DECRETO Nº 4.523, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL OS VEÍCULOS TRANSFERIDOS DO DHS - DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Artigo 1º - Ficam incorporados ao patrimônio da Prefeitura Municipal, os veículos abaixo especificados, transferidos do DHS - Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, por meio da Resolução nº 01, de 26 de março de 2014:

01 - Marca: VW/Kombi - Tipo: Camioneta-carroceria fechada - Ano de fabricação 1998 - Modelo 1999 - Combustível: Gasolina - Chassi: 9BWZZZ237WPO21410 - Placa: BPZ 0995 - RENAVAL: 9589129469 - Cor predominante: Branca - Capacidade: 9 lugares - Potência: 061CV;

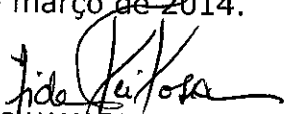
02 - Marca: Mercedes Benz - Tipo: Ônibus-carroceria fechada - Ano de fabricação 1997 - Modelo 1997 - Combustível: Diesel - Chassi: 9BM384088VB115604 - Placa: BWZ 5560 - RENAVAL: 7996911283 - Cor predominante: Branca - Capacidade: 39 lugares - Potência: 184CV;

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pompeia, 26 de março de 2014.

OSCAR NORIO YASUDA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 26 de março de 2014.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
Diretora de Documentação e Atos Oficiais